



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 108

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1216 de 13/12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 430.875,54 (Quatrocentos e trinta mil, oitocentos setenta e cinco reais, cinquenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.003	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
-------	-------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.750,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.000,00
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	244,20
03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES	7.030,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES	35.000,00
04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	44,00
04.01	15.452.0005.2.008	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES	79.820,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0008.2.015	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	2.111.0001 - MDE	25.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXCETO AGENTES POLÍTICOS)	1.111.0001 - MDE	18.000,00
05.01	12.361.0011.2.026	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2.111.0001 - MDE	6.660,00
05.01	12.365.0011.2.025	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2.111.0002 - MDE CRECHE	2.220,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF II	650,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.36.41 - JUROS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,33
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF II	250,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.29 - JUROS	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF II	0,33
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF II	900,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF II	110,68
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF II	200,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF II	690,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	2.540.0000 - TRANSF DOS ESTADOS REF ROYALT	200.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.241.0017.2.046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.311.0009 - FNAS PBV - SCFV	3.606,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	400,00

**SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL**

08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.01 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES	28.000,00
08.01	20.606.0021.2.056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES	13.800,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**

**R\$ 430.875,54**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 196.995,54 (Cento noventa e seis mil, novecentos noventa e cinco reais, cinquenta e quatro centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 233.880,00 (Duzentos trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais) conforme segue:

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.004	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
03.01	28.843.0000.3.001	4.6.90.71.99 - OUTRAS AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA CONTRATADA	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.750,00

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.452.0004.2.006	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	44,00
-------	-------------------	--	-----------------------------	-------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.2.026	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALARIOS	1.111.0001 - MDE	18.000,00
-------	-------------------	---------------------------------------	------------------	-----------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

06.01	10.301.0012.2.027	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GERAL	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF II	0,33
06.01	10.301.0012.2.028	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF II	900,00
06.01	10.301.0016.2.043	3.3.90.36.41 - JUROS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,33
06.01	10.302.0014.2.037	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF II	900,00
06.01	10.302.0014.2.037	3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF II	110,68
06.01	10.304.0015.2.040	4.4.90.52.24 - MOBILIARIO EM GERAL	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF II	200,00
06.01	10.304.0015.2.041	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLÓGICO	1.211.0000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF II	690,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

07.01	08.243.0017.2.046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.311.0009 - FNAS PBV - SCFV	3.606,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	400,00
07.01	08.244.0017.2.045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.051	3.3.90.30.07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000 - REC ORDINÁRIOS	244,20

**SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER**

09.01	27.813.0022.2.058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PJ	1.530.0000 - TRANSF DA UNIÃO REF ROYALTIES	163.650,00
-------	-------------------	--	--	------------

**TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 196.995,54**

**SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ 233.880,00**

**SOMA R\$ 430.875,54**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 16 de Agosto de 2019

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL